

## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.762 13ª LEGISLATURA – 3º PERÍODO LEGISLATIVO – 11 DE MARÇO DE 2019**

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às vinte horas e dez minutos, reuniu-se, ordinariamente, o Poder Legislativo, tendo por local a sua sede, na Avenida Presidente Lucena, nº 3565. A Reunião foi declarada aberta pela Presidente MARLI HEINLE GEHM, consistindo a mesma, Reunião Ordinária da 13ª Legislatura e do 3º Período Legislativo, de 2019. Verificou-se a existência de quórum regular, constatando-se a presença dos vereadores consoante a seguinte relação: ALEXANDRE DOS SANTOS, CLEITON BIRK, EDEMAR SHUMANN, JÂNIO SIMIÃO DROVAL, LEONIR SCHULER, MARCIO GUTH, RAFAELLA FAGUNDES PEREIRA LIMA e SATOSHI SCALDO SUZUKI.

**PROPOSIÇÕES:** A Vereadora **MARLI HEINLE GEHM** solicita envio de ofício para a Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Ivoti, aos cuidados do Pastor Paulo Kaiper Paz, parabenizando pelo lindo Congresso Internacional de Missões, que aconteceu no sábado e domingo no Ginásio da Escola Ildo Meneghetti, onde pode se fazer presente e prestigiar as atividades como apresentação do coral feminino, testemunho de missionários e a pregação da palavra pelo Pastor Paulo Locatelli. Ofício ao executivo para que faça um estudo na Rua Thomas Edson/Castro Alves, ponto cego e também a possibilidade remover árvores do local. O Vereador **LEONIR SCHULER**, juntamente com os demais membros do Partido PSB de Ivoti, solicita envio de ofício ao Deputado Federal Heitor Schuch parabenizando o mesmo pelo destino da Emenda Parlamentar no valor de R\$ 150.000,00 para a agricultura do Município de Ivoti. O PSB coloca-se à disposição do nobre Deputado para qualquer apoio que entender necessário para suas demandas. O Vereador **LEONIR** também solicita o envio de ofício ao senhor Roberto Schneider, parabenizando o mesmo por estar como Prefeito Interino e desejando ao mesmo sucesso e um ótimo trabalho durante a ausência do Prefeito Martin.

**GRANDE EXPEDIENTE:** Não houve manifestações.

### **PAUTA DO DIA**

#### **2ª PAUTA – DISCUSSÃO:**

**Projeto de Lei nº 07/2019** – Cria e extingue cargo na Lei Municipal nº 2373/2008, que estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e institui o respectivo Quadro de cargos. Sem discussão.

**Projeto de Lei nº 11/2019** – Inclui dispositivo na Lei Municipal nº 2372/2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Ivoti. Sem discussão.

**Projeto de Lei nº 12/2019** – Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2373/2008, que estabelece o Plano de carreira dos servidores e institui o respectivo Quadro de cargos. Sem discussão.

**Projeto de Lei nº 13/2019** – Proíbe a distribuição e venda de canudos plásticos flexíveis e descartáveis em restaurantes, bares, lanchonetes, quiosques e estabelecimentos similares, ou por ambulantes, no âmbito do Município de Ivoti/RS, e dá outras providências. A Vereadora Rafaella parabenizou a iniciativa da Vereadora Marli em apresentar o projeto e disse que se deve pensar no meio ambiente e inclusive também estava pensando nesse projeto.

**Projeto de Lei nº 14/2019** – Dispõe sobre a execução do Hino Nacional Brasileiro, Hino Rio-Grandense e o Hino de Ivoti, nas escolas da rede municipal de ensino do Município de Ivoti, e dá outras providências. O Vereador Márcio disse que é um projeto importante, para que as crianças aprendam a cantar os hinos. A Vereadora Marli disse que existe a Lei Federal que abrange o assunto, mas não é praticada e parabenizou o Vereador Márcio pela iniciativa, mas sugeriu uma emenda ao projeto para que abranja todas as escolas do

## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.762 13ª LEGISLATURA – 3º PERÍODO LEGISLATIVO – 11 DE MARÇO DE 2019**

município. A Vereadora Rafaella também parabenizou o Vereador Márcio pela iniciativa do projeto e concorda seja em todas as escolas.

**Projeto de Lei nº 15/2019** – Autoriza a contratação de pessoal, por tempo determinado, para a área da educação. Sem discussão. A Vereadora Marli perguntou se todos concordam em colocar esse Projeto na Pauta de Votação na próxima sessão.

**Projeto de Lei nº 16/2019** – Concede incentivo à empresa Madeireira Morada do Sol, em índices construtivos de imóvel para a expansão da empresa. O Vereador Márcio disse que é favorável pois é uma empresa que está se expandindo cada vez mais e gera muitos empregos, também renda para o Município. A Presidente perguntou se todos concordavam em colocar esse projeto na pauta de votação da próxima sessão e todos concordaram.

**Projeto de Lei nº 17/2019** – Concede incentivo à empresa energias da natureza consultoria Ltda. O Vereador Jânio disse que é a favor do incentivo, mas que tem algumas coisas faltando no projeto, como onde que a empresa vai se instalar, também não tem o protocolo do pedido do incentivo que é exigido na Lei. A Vereadora Marli disse que tem informação que a empresa será instalada em Nova Vila. Jânio também questionou sobre a terraplanagem, onde consta cem horas de retroescavadeira e perguntou qual o valor gasto/hora. Satoshi pediu também cópia dos documentos que atestam a regularidade da empresa.

### **3ª PAUTA - DISCUSSÃO**

**Projeto de Lei nº 8/2019** – Regula o Processo Administrativo no âmbito da administração pública municipal. Sem discussões.

**Projeto de Lei nº 9/2019** – Concede incentivo fiscal à empresa Mettler e Stahl Indústria de Calçados Ltda. Será colocado na pauta de votação na próxima sessão em concordância com todos os Vereadores.

**Projeto de Lei nº 10/2019** – Autoriza a contratação de pessoal, por tempo determinado, para área da educação. A Presidente perguntou se todos concordam em colocar em votação o projeto já que é bem importante.

### **4ª PAUTA – VOTAÇÃO:**

- **VETO ao Projeto de Lei nº 66/2018.** Foi feita votação secreta, o Veto foi aprovado por seis votos a favor e três contrários.

- **Projeto de Lei nº 02/2019** – “Altera e revoga dispositivos da Lei Municipal nº 3.216/2018, que institui o Programa de Gestão Autônoma das Escolas Públicas Municipais, com o objetivo de repassar recursos financeiros às respectivas unidades executoras, regularmente constituídas, para a melhoria do funcionamento do ensino municipal”. As comissões apresentaram seus pareceres favoráveis ao projeto.

**O projeto foi aprovado por unanimidade.**

- **Projeto de Lei nº 03/2019** – “Autoriza o desdobro do lote nº 06 da quadra nº 1005 do Loteamento Industrial Kaihatsu e posterior cessão de uso gratuito à Autarquia Água de Ivoti”. Não houve discussão do projeto. As comissões apresentaram parecer favorável. **Projeto aprovado por unanimidade.**

- **Projeto de Lei nº 04/2019** – “Altera dispositivo da Lei Municipal nº 3004/2015, que autoriza disponibilizar servidor ao Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Ivoti – SIMI”. Não houve discussão. O Vereador Jânio solicitou o adiamento da votação, pois a comissão de justiça está aguardando o parecer jurídico do SIMI.

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.762 13ª LEGISLATURA – 3º PERÍODO LEGISLATIVO – 11 DE MARÇO DE 2019**

- **Projeto de Lei nº 05/2019** – “Autoriza a contratação de pessoal, por tempo determinado, para a área da saúde”. As comissões apresentaram parecer favorável. **O projeto foi aprovado por unanimidade.**

- **Projeto de Lei nº 06/2019** – “Autoriza a concessão de isenção de taxa de aprovação de projeto de ISS em zona especial de interesse social – ZEIS”. As comissões apresentaram parecer favorável. **O projeto foi aprovado por unanimidade.**

- **Projeto de Lei nº 10/2019** – Autoriza a contratação de pessoal, por tempo determinado, para área da educação. As comissões apresentaram parecer favorável. **O projeto foi aprovado por unanimidade.**

**EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** O Vereador MÁRCIO GUTH fez comentário sobre a aprovação do Veto do executivo, da questão da economia, pois esse dinheiro será gasto em publicidade e depois irá faltar em outras áreas. O Vereador falou também sobre a questão das vagas na educação infantil, sobre fazer um manifesto... O Vereador EDEMAR pediu um aparte e disse que acha que o Vereador Márcio faz as coisas somente pensando nos votos, pois só bate no Prefeito... O Vereador CLEITON pergunta ao executivo se foi feita uma força tarefa na questão da troca de lâmpadas de iluminação pública e sobre a qualidade das lâmpadas, pediu uma atenção especial com relação às lâmpadas queimadas na esquina do Joys Bar. O Vereador JÂNIO comentou sobre a questão da instalação da nova Associação e acha que o Prefeito não vai autorizar coloca-la num prédio sem habite-se.

Nada mais havendo a declarar, a Presidente encerrou a presente sessão marcando a próxima para o dia 18 de março, às 18h30min. E para constar, eu ESTER DOLORES MÜLLER KRÜGER, secretária do legislativo, elaborei a presente ata, a qual, após ser lida e aprovada, será assinada pelos senhores PRESIDENTE e SECRETÁRIO da Mesa Diretora.

**MARLI HEINLE GEHM**  
PRESIDENTE

**MÁRCIO GUTH**  
SECRETÁRIO